



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.999, DE 12 DE JUNHO DE 2024

*Autoriza abertura de crédito especial.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 08.002 – Outras Despesas Saúde – Rec. Vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 210 – Saúde para Todos

**Projeto/Atividade: 2.204 – Transformação Digital no SUS**

Nat. da Desp. – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.248,30

Nat. da Desp. – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

Nat. da Desp. – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 2.000,00

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Material e Equip. Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso - 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

**Total.....R\$ 18.248,30**

**Art. 2º** Servirá de recurso para fins de cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo anterior, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal, no valor de R\$ 18.248,30.

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 12 de junho de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROZO CORADINI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 12/06/2024 A 26/06/2024

RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C02-1666-F9DD-9FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIECY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 12/06/2024 10:54:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 12/06/2024 11:10:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/2C02-1666-F9DD-9FED>